

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade.

Presidente da Câmara Municipal de Ubá.

Nesta.

Aprovado por: Unanimidade

Em: 18/12/14

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

Na condição de líder do Governo nesta Casa, e atendendo à solicitação do Executivo Municipal de Ubá, venho através deste apresentar propostas de emendas ao Projeto de Lei 072/14 que “estabelece a proposta orçamentária do município de Ubá para o exercício financeiro de 2015”.

Emenda nº 1:

Dotações a serem acrescentadas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

02.09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.09.05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

08 243 1309 2.097 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

3190 05 – Outros Benefícios Previdenciários – Valor: R\$ 100,00

Fonte: FNAS

3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Valor: R\$ 38.296,75

Fonte: FNAS

3191 13 – Obrigações Patronais – Valor : 8.923,00

Fonte: FMCA

3390 14 – Diárias – Civil – Valor: R\$ 100,00

Fonte: FNAS

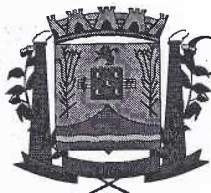
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Valor: R\$ 100,00

Fonte: FNAS

3390 46 – Auxílio Alimentação – Valor: R\$ 1.400,00

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fonte: FNAS

3390 49 – Auxílio Transporte – Valor: R\$ 560,00

Fonte: FNAS

3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: FNAS

Ficha 2101 - R\$ 153.300,00

Dotações a serem anuladas:

02.09.05 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Ficha: 2099 – Valor R\$ 54.956,75 – Fonte: FNAS

Ficha: 2100 – Valor R\$ 39.200,00 – Fonte: FNAS

Ficha: 2118 – Valor R\$ 8.923,00 - Fonte: FMCA

02.09.06 – Fundo Municipal da Assistência Social

Ficha: 2145 – Valor R\$ 15.820,00 – Fonte: FNAS

Ficha: 2147 – Valor R\$ 15.650,00 – Fonte: FNAS

Ficha: 2211 – Valor R\$ 21.695,00 – Fonte: FNAS

Ficha: 2157 – Valor R\$ 20.005,00 – Fonte: FNAS

Ficha: 2162 – Valor R\$ 26.530,00 – Fonte: FNAS

Emenda nº 2:

Dotações a serem acrescentadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana

02.11 - Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

02 11 04 – Divisão de Serviços Urbanos

04 153 1306 – Subvenção Social a APAE/Ubá

3350 43 – Subvenções Sociais – Valor: R\$ 30.000,00

Fonte: Recurso Próprio



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dotação a ser anulada:

02.11.04 – Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana

Ficha: 2333 – Valor R\$ 30.000,00

Emenda nº 3

Transferência na íntegra das dotações referente as fichas de número **0041 a 0057 - Projeto - 14 422 1308 2.208 – Manutenção Atividade do PROCON e 14 422 1308 2.409 – Manutenção do Fundo Munic. Proteção e Defesa do Consumidor**, alocadas na unidade 02.01.03 - Procuradoria Geral para a unidade 02.05.01 -Secretaria Municipal de Governo.

Emenda nº 4

Transferência na íntegra das dotações referente as fichas de número **2312 a 2313 - Projeto – 04 181 1306 2.229 - Manutenção do Convênio com a Polícia Ambiental**, alocadas na unidade 02 11 01 –Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana para a unidade 02 05.01 - Secretaria Municipal de Governo.

Emenda nº 5

Dotação a ser acrescentada no âmbito da Secretaria de Educação

Subvenção Social à APAE

valor: R\$70.000,00

Fonte: FUNDEB

Dotação a ser anulada:

Educação FUNDEB

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de dezembro de 2014.

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.